

**MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA - ESTADO DE SANTA CATARINA. ATA RELATIVA À ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023, PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 051/2023.** Aos vinte e quatro (24) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às 09h (nove horas), na sede da Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, esteve reunida a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 002/2024, para realizar a abertura dos envelopes de nº 02, relativos à proposta de preço apresentada pela única empresa participante e habilitada para este certame: RS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ 33.667.706/0001-60, sem representante presente nesta sessão. Inicialmente a Presidente da Comissão Permanente de Licitação passou o envelope contendo a proposta de preço da única empresa participante para que todos os presentes pudessem verificar que o mesmo encontrava-se devidamente lacrado e rubricado. Em seguida, procedeu-se a abertura do mesmo. Aberto o envelope de nº 2, a Comissão de Licitação verificou que a proposta da única empresa declarada habilitada atende às exigências do Edital. A empresa RS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. (CNPJ 33.667.706/0001-60) apresentou sua proposta no valor global de R\$ 227.979,33 (duzentos e vinte e sete mil, novecentos e setenta e nove reais e trinta e três centavos), estando, portanto, abaixo do preço máximo estabelecido no Edital de Licitação. A planilha apresentada pela empresa RS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. (CNPJ 33.667.706/0001-60) foi conferida pela engenheira civil desta municipalidade, Kátia Maria Felisberto Vandresen. Ao conferir a planilha, a engenheira declarou que a mesma está em conformidade com a planilha do projeto executivo da obra, que é parte integrante do Edital deste Processo Licitatório. Desta forma, a Comissão Permanente de Licitação declara **vencedora** deste certame a empresa **RS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. (CNPJ 33.667.706/0001-60)**, que apresentou sua proposta no valor global de **R\$ 227.979,33 (duzentos e vinte e sete mil, novecentos e setenta e nove reais e trinta e três centavos)**, conforme anteriormente mencionado. Aguardado o período recursal, caso não haja interposição de recurso, este Processo de Licitação será encaminhado ao Prefeito Municipal para posterior Homologação, Adjudicação e Contratação. Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada esta Ata, devidamente assinada por todos os presentes. Rio Fortuna/SC, 24 de janeiro de 2024.

---

**CARLA WIEMES**  
Presidente da CPL

---

**WILSON SCHLICKMANN JÚNIOR**  
Secretário da CPL

---

**JAQUELINE GRUBERT**  
Membro da CPL

---

**KÁTIA MARIA FELISBERTO VANDRESEN**  
Engenheira Civil